



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853 — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I N º 375

Reajusta os vencimentos do quadro Geral do Pessoal da Prefeitura Municipal a partir de 1º de Setembro de 1.986, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, MG- por seus representantes decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artº - 1º - Fica concedido um aumento de 40% para o pessoal da Prefeitura a partir de 1º de Setembro de 1.986.

Artº - 2º - Em decorrência do aumento concedido pelo Artº 1º desta Lei os vencimentos do pessoal da Prefeitura a partir de 1º de Setembro de 1.986, passam ser os seguintes:

ORGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Presidência

1 - Amanuense CZ\$ 2.177,00

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade 02 - Gabinete e Secretaria de Prefeitura

1 - Secretári..... CZ\$ 3.017,00

1 - Auxiliar de Secretaria CZ\$ 2.093,00

1 - Datilógrafo CZ\$ 1.491,00

Unidade 03 - SERVIÇO DE FAZENDA E CONTABILIDADE

1 - Chefe do Serviço de Fazenda CZ\$ 5.229,00

01- Auxiliar de Serviço de Fazenda CZ\$ 2.993,00

Unidade 04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 - Inspetora Escolar.....CZ\$ 1.484,00

Professoras Rurais

Padrão " A "CZ\$ 1.015,00

Padrão " B "CZ\$ 1.160,00

Padrão " C "CZ\$ 1.305,00

Padrão " D "CZ\$ 1.450,00

1 - Motorista ICZ\$ 2.620,00

Unidade 05 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

1 - Chefe de Serviço de ObrasCZ\$ 3.150,00

1 - Fiscal UrbanoCZ\$ 2.420,00

1 - MotoristaCZ\$ 2.620,00

1 - Telefonista ChefeCZ\$ 2.520,00

3 - Auxiliar de TelefonistaCZ\$ 1.260,00

1 - Encarregado de CemitérioCZ\$

1 - Encarregado do Serviço de águaCZ\$ 2.420,00

C O N T I N U A ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853 — ESTADO DE MINAS GERAIS

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 375

1 - Pensionista	CZ\$	1.260,00
3 - Operario (Cada).....	CZ\$	1.450,00

Unidade 06 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM

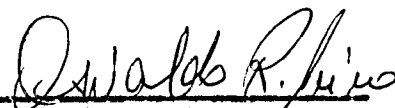
1 - Fiscal.....	CZ\$	2.420,00
2 - Tratoristas.....	CZ\$	2.620,00
1 - Operador Patrol	CZ\$	2.620,00
1 - Operador Pá Mecanica	CZ\$	2.620,00
1 - Motorista I	CZ\$	2.620,00
1 - Motorista II	CZ\$	2.620,00
1 - Motorista II	CZ\$	2.620,00
1 - Motorista III	CZ\$	2.620,00
30- Operarios (cada).....	CZ\$	1.450,00

Artº - 3º - Fica fixada as gratificações para os Serviços abaixo e importâncias respectivas:


1 - Encarregado do SIAT	CZ\$	805,00
1 - Chefe da UMC	CZ\$	728,00
1 - Secretario da JSM	CZ\$	728,00
1 - Chefe do Posto M-T-3.....	CZ\$	728,00


Artº - 4º - Revogadas às disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 1.986.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 19 de Setembro de 1.986.


 Osvaldo Ribeiro
 - Prefeito Municipal -


 Osvaldo Ribeiro
 Prefeito Municipal


 Jorge Francisco da Silva
 - Secretário -


 JORGE FRANCISCO DA SILVA
 Secretário